



DECRETO Nº 4.767/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024:

DECRETA:

Art. 1º - A servidora **DREIZIANE DEMARTIN DORDENONI**, matrícula nº 520009, atualmente ocupante do cargo de **GERENCIA FINANÇAS E TESOOURARIA** da Secretária Municipal de Finanças, passa a ocupar o cargo de **GERENTE DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOOURARIA** da Secretária Municipal de Fazenda, sem prejuízo de seus direitos e deveres.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de julho de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

OK